



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1374/2021

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1014/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO
GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da
Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de
novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 1374/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2847, do dia 18 de outubro de 2021, na Portaria nº 1374, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre Férias da(o) servidor(a) IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRISLANE SACRAMENTO GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 9940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Rondon do Pará, 18 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão